

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [540ª Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 27 DE MAIO DE 1994**

Presidência do Deputado Sebastião Helvécio

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Agropecuária e do Deputado Wanderley Ávila - **2ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - José Militão - Rêmoló Aloise - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Agostinho Patrus - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Elisa Alves - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jorge Hannas - José Braga - José Renato - Maria Olívia - Paulo Pettersen - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Helvécio) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **A Deputada Maria Olívia**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

COMUNICAÇÕES

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Agropecuária e do Deputado Wanderley Ávila.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada à leitura de comunicações e a pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Saúde e Ação Social - rejeição do Projeto de Lei nº 1.558/93, do Deputado Reinaldo Lima; pela Comissão de Agropecuária - aprovação, na

57ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 5.323/94, do Deputado Roberto Amaral, e 5.233/94, da Deputada Maria Olívia (Ciente. Publique-se.); pelo Deputado Wanderley Ávila - falecimento do Sr. Eduardo Marinho, em Várzea da Palma (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de segunda-feira, dia 30, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 68ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dezessete horas e dez minutos do dia seis de abril de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tarcísio Henriques (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), Baldonado Napoleão (substituindo o Deputado Antônio Pinheiro, por indicação da Liderança do PSDB), Roberto Amaral (substituindo o Deputado Célio de Oliveira, por indicação da Liderança do PTB) e Marcos Helênio, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Tarcísio Henriques, Álvaro Antônio, João Marques e Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Antônio Fuzatto, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Administração Pública; e Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, João Marques e Álvaro Antônio (substituindo este ao Deputado José Renato, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tarcísio Henriques, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Álvaro Antônio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. O Presidente esclarece que a reunião se destina a ouvir os Desembargadores José Norberto Vaz de Melo e Paulo Medina, Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente da AMAGIS, respectivamente, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 32/94. O Presidente registra a presença dos Juízes de Direito José Brandão, Durval Guimarães, Armando Pinheiro Lago, José Tarcísio de Melo e Reinaldo Ximenes Carneiro. A Presidência convida os Desembargadores José Costa Loures, representante do Presidente do Tribunal de Justiça, e Paulo Medina a tomarem assento à mesa. A Presidência passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio, autor do requerimento que motivou o convite e, logo após, aos Desembargadores José Costa Loures e Paulo Medina. Após a exposição dos convidados, constante nas notas taquigráficas, fazem uso da palavra os Deputados Roberto Amaral e Baldonado Napoleão. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, dos Desembargadores e dos Juízes de Direito, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Antônio Júlio - José Renato - Adelmo Carneiro Leão - Wanderley Ávila - Geraldo Rezende - Baldonado Napoleão - Wilson Pires.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR UM CÓDIGO DE ÉTICA E PRINCÍPIOS NORTEADORES DO DECORO PARLAMENTAR

Às quinze horas e trinta minutos do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Baldonado Napoleão, Gilmar Machado, Tarcísio Henriques, Agostinho Patrus e Wilson Pires, membros da Comissão supracitada. Registram-se as presenças dos Deputados Mauro Lobo, Márcio Miranda e Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Baldonado Napoleão, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Deputado Gilmar Machado justifica a ausência do Deputado Antônio Carlos Pereira, tendo em vista sua participação na 3ª Audiência Pública Regional na cidade de Muriaé. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Menelick de Carvalho Neto, Professor Adjunto de Direito Constitucional e Teoria da

Constituição da Faculdade de Direito da UFMG, Doutor em Filosofia do Direito pela UFMG, Consultor desta Casa e autor do livro "A Sanção no Procedimento Legislativo". Dando continuidade, a Presidência convida o Prof. Menelick a tomar assento à mesa e passa-lhe a palavra. O Prof. Menelick de Carvalho Neto ressalta que a tarefa da Comissão é árdua e que um código não vai esgotar toda a matéria, faz comentários sobre o quadro geral da relação da ética com o Direito e com a própria política na Constituição de 1988 e, a seguir, sobre as normas ou projetos existentes a respeito desse tema. Após a exposição, participam do debate os Deputados Tarcísio Henriques, Wilson Pires, Adelmo Carneiro Leão, Gilmar Machado e Baldonado Napoleão, como consta nas notas taquigráficas. A Presidência informa que o Código de Ética da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, citado na exposição, será distribuído aos membros da Comissão posteriormente e que a vinda do Deputado Fernando Lyra está acertada, dependendo apenas da confirmação da data, agradece a presença dos Deputados e, muito especialmente do Sr. Menelick de Carvalho Neto, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1994.

Baldonado Napoleão, Presidente - Tarcísio Henriques - José Renato - Antônio Carlos Pereira.

ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR AS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES ESPECIAIS, CONFORME QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA EM REUNIÃO DO DIA 30 DE MARÇO PRÓXIMO PASSADO

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de maio de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Célio de Oliveira e Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro). Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ermano Batista, declara abertos os trabalhos e informa que a finalidade da reunião é eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos. Em seguida, determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Antônio Júlio para atuar como escrutinador. Encerrada a contagem dos votos, o Deputado Antônio Júlio informa que foram registradas três cédulas de votação, sendo que o Deputado Dílzon Melo obteve três votos para Presidente, e o Deputado Ermano Batista, três votos para Vice-Presidente. Assim sendo, o Presidente "ad hoc" proclama os Deputados Dílzon Melo e Ermano Batista, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, e informa que a posse dos eleitos será feita na próxima reunião ordinária. Dando prosseguimento, a Presidência designa como relator o Deputado Clêuber Carneiro e, após consultar os demais membros, define que a Comissão passará a se reunir ordinariamente todas as terças-feiras, às 14h45min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1994.

Dílzon Melo, Presidente - Homero Duarte - Wilson Pires - Wanderley Ávila.

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de maio de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio de Oliveira, Jaime Martins, Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Antônio Carlos Pereira, por indicação da Liderança do PT), Jorge Hannas e Antônio Júlio (substituindo os Deputados Roberto Amaral e José Renato, respectivamente, por indicação da Liderança do BRD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jorge Hannas que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscreta pelos membros presentes. A Presidência esclarece ter a reunião a finalidade de se apreciar a pauta e passa à leitura do Ofício nº 940.095, do Sr. José Mário Chaves Rêgo, Diretor-Geral da CODEVALE, que encaminha o Relatório Anual de Atividades e o Balanço daquele Órgão, referentes ao exercício de 1993. Em seguida, redistribui os Projetos de Lei nºs 1.932/94, no 2º turno, ao Deputado Jaime Martins; 1.327 e 1.660/93, no 1º turno, ao Deputado Antônio Júlio; 1.561 e 1.639/93, no 1º turno, ao Deputado Marcos Helênio e 1.563/93, no 1º turno, ao Deputado Jorge Hannas. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia. A Presidência passa a palavra ao Deputado Jaime Martins, que emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.932/94, na forma do vencido no 1º turno, e 1.959/94, na forma do vencido no 1º turno e com a Emenda nº 1; no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.051 e 1.094/92, na forma do Substitutivo nº 1. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. O Deputado Antônio Júlio emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.660/93, com a Emenda nº 1. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, esse Parlamentar solicita prazo regimental para proferir parecer para o 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 1.327/93, que é concedido pela Presidência. O Deputado Marcos Helênio emite parecer em que conclui

pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.639/93, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, esse Deputado solicita prazo regimental para emitir parecer para o 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 1.561/93. O Presidente defere essa solitação. O Deputado Jorge Hannas emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.563/93, na forma do Substitutivo nº 1. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Encerrada essa fase, a Presidência designa o Deputado Jorge Hannas para relatar os processos de aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais das seguintes entidades: Associação dos Moradores do Bairro do Rosário, de Araguari; Centro Espírita Umbandista Caboclo Pedra Branca, de Prata; Creche Dalela Tannus, de Prata; Loja Maçônica União e Caridade nº 322, de Prata; Associação Comunitária dos Bairros Imaculada Conceição e São Pedro, de Sarzedo, Distrito de Ibitaré; Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São José Operário, de São João del-Rei; Associação Melense de Assistência Social - AMAS -, de Desterro do Melo; Associação dos Moradores de São Miguel, de São João da Ponte; Associação de Proteção à Infância, de Volta Grande; Associação Comunitária do Naque, de Açucena; Sociedade São Vicente de Paulo, de Machado; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, de Guaxupé; Orquestra Municipal, de Divisa Nova; Conselho de Desenvolvimento Comunitário, de Durandé; Associação Beneficente Fernando Osório, de Guaranésia; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa, de Francisco Badaró; Conselho Representativo Tocoense, de Francisco Badaró; Montanha Futebol Clube, de Sabará; Conselho de Desenvolvimento Comunitário, de Macaúbas de Baixo; Creche Criança Feliz, de Patrocínio; e Associação de Apoio Comunitário de Retiro de Malhadouro, de Patrocínio. O Deputado Jorge Hannas emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos processos de aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais das mencionadas entidades. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - José Renato - Baldonado Napoleão - Marcos Helênio.

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Dílzon Melo, Presidente - Homero Duarte - Wilson Pires - Wanderley Ávila Nome documento: LIATA1140R.COB

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de maio de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Jaime Martins e Jorge Eduardo, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jaime Martins que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Jorge Eduardo emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.687/93, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. O Deputado Wilson Pires emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.772/93, no 1º turno. O Deputado Arnaldo Canarinho emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.793/93, no 1º turno. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os projetos aprovados. Os Deputados Jorge Eduardo, Jaime Martins e Arnaldo Canarinho emitem pareceres favoráveis à aprovação dos Requerimentos nºs 5.180, 5.245 e 5.279/94, respectivamente. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. A seguir, a Presidência submete a votação os Requerimentos nºs 5.291 e 5.302/94, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, de 1990, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1994.

Ajalmar Silva, Presidente - Wilson Pires - Péricles Ferreira.

ATA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Péricles Ferreira e João Batista, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Batista que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidente distribui ao Deputado Péricles Ferreira os Projetos de Lei nºs 1.347/93 e 1.916/94, e ao Deputado João Batista, os Projetos de Lei nºs 1.917 e 2.004/94. Passa-se à 2ª parte da reunião,

sendo discutidas e votadas, nessa fase, as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Péricles Ferreira emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 1.347/93 e 1.916/94. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. O Deputado João Batista emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 1.917 e 2.004/94. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1994.

Maria Olívia, Presidente - Péricles Ferreira - Wilson Pires.

ATA DA 119ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio de Oliveira, Baldonado Napoleão, Marcos Helênio e José Renato, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Baldonado Napoleão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à leitura do Ofício n° 311/94, do Sr. Geraldo Abade das Dores, Prefeito Municipal de Barão de Cocais, em que o signatário solicita sejam acionadas as autoridades e os órgãos competentes a fim de se agilizar a conversão dos índices do

Dílzon Melo, Presidente - Homero Duarte - Wilson Pires - Wanderley Ávila Nome
documento: LIATA114OR.COB

ICMS para URV, uma vez que todos os pagamentos e contratos da Prefeitura já foram convertidos, causando sérios prejuízos aos cofres municipais. A seguir, redistribui os Projetos de Lei n°s 1.345/93, no 2° turno, ao Deputado José Renato; 1.351 e 1.522/93, no 2° turno, ao Deputado Marcos Helênio; 1.996/94, no 2° turno, e 868/92, no 1° turno, ao Deputado Baldonado Napoleão e, logo após, faz retirar da pauta o Requerimento n° 5.288/94, do Deputado Sebastião Costa. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à deliberação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado José Renato emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei n° 1.345/93, no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Marcos Helênio emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 1.351 e 1.522/93, no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno, e 1.561/93, no 1° turno, na forma do Substitutivo n° 1. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. O Deputado Baldonado Napoleão emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 1.996/94, no 2° turno, na forma proposta, e 868/92, no 1° turno, com as Emendas n°s 1, 2 e 4 e com a Subemenda n° 1 à Emenda n° 3. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Encerrada essa fase, passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Roberto Amaral emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento n° 5.175/94. O Deputado José Renato emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento n° 5.249/94 com a Emenda n° 1. O Deputado Baldonado Napoleão emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento n° 5.270/94. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Sebastião Costa emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição do Requerimento n° 5.260/94. Colocado em votação, é o requerimento rejeitado. Logo após, a Presidência designa o Deputado José Renato para relatar os processos de subvenções sociais das seguintes entidades: Associação de Pequenos Produtores da Içara, de São Tiago; Associação Comunitária dos Moradores Carentes do Bairro São Domingos, de Rio Pardo de Minas; Caixa Escolar da Escola Estadual Carmelo Mesquita, de Itapeçerica; Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da comunidade de Lopes, de Divinópolis; Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS -, de Belo Horizonte; Juventude Unida de Guimarães - JUG -, de Guimarães; Centro Evangélico de Reabilitação e Trabalho Orientado - CERTO -, de Uberlândia; Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Amigos de Campolide, de Antônio Carlos; Associação dos Amigos de São Camilo, de Medina; Aprender Produzir Juntos - APJ -, de Teófilo Otôni; Escola Luminarense de Música, de Luminárias; Associação de Livre Apoio ao Excepcional - ALAE -, de Juiz de Fora; Associação dos Moradores da COHAB, de Visconde do Rio Branco; Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Luzia, de Uberlândia; Santa Casa de Misericórdia, de Belo Horizonte;

Corporação Musical Nossa Senhora das Graças, de Catas Altas da Noruega; Caixa Escolar Monsenhor José Paulino, de Pouso Alegre; Cáritas Diocesana de Almenara, de Almenara; Associação Comunitária Santo Antônio de Itinga, de Itinga; Santa Casa de Misericórdia, de Belo Horizonte; Casa de Assistência ao Menor de Nossa Senhora da Penha, de Passos; Conselho Particular de Pains da Sociedade São Vicente de Paulo, de Pains; Caixa Escolar Eurides de Souza Rabelo, de Arcos; Associação dos Moradores do Bairro Jaguá, de Ouro Fino; Associação Atlética e Recreativa São João, de Pouso Alegre; Associação Casa da Criança Maria Antônia, de Diamantina; Conferência de São Vicente de Paulo, de Buritizeiro; Conselho Comunitário de Vila do Buritis da Porta, de Várzea da Palma; Creche Comunitária Tancredo Neves, de Capelinha; Centro Comunitário Casa de Nazaré, de Diamantina; Educandário Menino Jesus de Praga, de Uberaba; Caixa Escolar da Escola Estadual Alvarenga Peixoto de 1º Grau, de Canápolis; Instituto Beneficente Padre Mestre Correa de Almeida, de Barbacena; Conselho de

Dílzon Melo, Presidente - Homero Duarte - Wilson Pires - Wanderley Ávila Nome documento: LIATA114OR.COB

Desenvolvimento Comunitário Barreiros, de Taiobeiras; Associação Comunitária de Curral de Dentro, de Águas Vermelhas; Associação de Moradores do Jardim Ipanema, de Uberlândia, e Associação de Moradores do Conjunto Alvorada, de Uberlândia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 25/5/94, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 807/92, do Deputado Roberto Amaral, e 1.957/94, do Governador do Estado; os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 1.312/93, do Deputado Tarcísio Henriques, e 1.565/93, do Deputado João Batista, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1994.

José Renato, Presidente - Dílzon Melo - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Péricles Ferreira.

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às dez horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Hannas, Márcio Miranda e Geraldo da Costa Pereira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Márcio Miranda que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência faz a leitura da correspondência e, a seguir, informa que a reunião tem por objetivo ouvir a Dra. Ieda Fadul Cambraia, que discorrerá sobre a Síndrome de Down. A expositora tece considerações sobre o seu livro "Profissionalização - A Educação para o Trabalho como Caminho do Deficiente", que tem por finalidade a orientação sobre como conduzir o deficiente para um mercado de trabalho e que faz menção ao papel do deficiente na sociedade. Participam dos debates os Deputados Geraldo da Costa Pereira e Jorge Hannas. Em seguida, a Presidência apresenta um requerimento em que solicita seja formulado pela Comissão um projeto de lei criando uma fundação pública que tenha por finalidade a profissionalização dos deficientes, a formação dos profissionais que queiram trabalhar com eles e a preparação das empresas que queiram absorvê-los no mercado de trabalho. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença da Dra. Ieda Fadul Cambraia e dos parlamentares presentes, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 26, quinta-feira, às 9h30min, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1994.

Wilson Pires, Presidente - Marcos Helênio - Péricles Ferreira - José Leandro.

ATA DA 120ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, José Renato, Dílzon Melo, Péricles Ferreira e Márcio Miranda (substituindo este ao Deputado João Marques, por indicação da Liderança do PP), membros da Comissão supracitada. Na ausência do Presidente, o Deputado José Renato assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Dílzon Melo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e esclarece que o Projeto de Lei nº 807/92 não se encontra em condições técnicas de ser apreciado no 2º turno, na reunião. Logo após, designa o

Deputado Dílzon Melo para relatar, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.957/94, do Governador do Estado, que cria a Assessoria de Comunicação Social nas estruturas das secretarias de Estado e da PMMG e no gabinete do Vice-Governador do Estado e dá

Dílzon Melo, Presidente - Homero Duarte - Wilson Pires - Wanderley Ávila Nome documento: LIATA114OR.COB

outras providências, e redistribui os Projetos de Lei nºs 1.312 e 1.565/93, no 1º turno, aos Deputados Péricles Ferreira e Márcio Miranda, respectivamente. Encerrada essa fase, passa-se à 2ª parte da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Dílzon Melo emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.957/94, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. O Deputado Péricles Ferreira emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.312/93, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. O Deputado Márcio Miranda emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.565/93, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Na fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia, o Deputado José Renato avoca a si a relatoria do processo sobre aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais da Associação Comunitária Padre Laureano - ACOPEL -, de Piranguçu, e emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do processo em análise. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Ibrahim Jacob - Dílzon Melo - Marcos Helênio - José Renato.

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio de Oliveira, Marcos Helênio, José Renato, Dílzon Melo e Ibrahim Jacob (substituindo este ao Deputado Jaime Martins, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Dílzon Melo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente esclarece ter a reunião a finalidade de se apreciar a pauta e redistribui os Projetos de Lei nºs 1.991 e 1.999/94, no 2º turno, aos Deputados Dílzon Melo e Ibrahim Jacob, respectivamente. Em seguida, designa o Deputado José Renato para relatar, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 807/92, do Deputado Roberto Amaral. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se a 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Dílzon Melo requer seja invertida a ordem de apreciação da pauta, pedido que é deferido pela Presidência. A seguir, o Deputado Dílzon Melo emite parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.991/94, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno; o Deputado Ibrahim Jacob emite parecer, concluindo pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.999/94, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno; o Deputado José Renato profere parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 807/92, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno e com as Emendas nºs 1 a 3. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Esgotada a pauta, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada às 14h30min deste mesmo dia, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1994.

Marcos Helênio, Presidente - José Renato - Márcio Miranda - Ibrahim Jacob.

Nome documento: ATEFFO0120.COB

**ORDEM DO DIA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 31/5/94**

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos. Prosseguimento do Seminário Parlamento das Águas.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.199, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 31/5/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.330/93, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.526/93, do Deputado Jaime Martins; 77/91, do Deputado Jorge Hannas; e 1.462/93, do Deputado José Bonifácio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.847/93, do Deputado Anderson Adauto; 1.985/94, do Deputado Antônio Júlio; 2.013/94, do Deputado Marcos Helênio; 2.006/94, do Deputado Mauri Torres; 1.971/94, do Deputado Roberto Amaral; e 1.391/93, do Deputado Wanderley Ávila.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR AS ATRIBUIÇÕES
DAS COMISSÕES ESPECIAIS, A REALIZAR-SE ÀS 14H45MIN DO DIA 31/5/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: dar prosseguimento aos trabalhos.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, § 2º, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 31/5/94, destinada à abertura do Seminário Parlamento das Águas.

Palácio da Inconfidência, 30 de maio de 1994.

Nome documento: ATEFFO0120.COB

José Ferraz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento

Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 31/5/94, destinada a discussão e votação de pareceres e a votação de requerimentos; a apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.199, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências; do Projeto de Resolução nº 2.021/94, da Comissão de Justiça, que concede reabilitação aos ex-Deputados Clodesmidt Riani, José Gomes Pimenta e Sinval Bambirra; dos Projetos de Lei nºs 1.865/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.991/94, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à FAPEMIG; e 1.999/94, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Assistência ao Turismo - FASTUR - e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 30 de maio de 1994.

José Ferraz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Tarcísio Henriques, Antônio Fuzatto, José Renato, Dílzon Melo, Ermano Batista, Álvaro Antônio e Sebastião Costa, membros da Comissão de Administração Pública; Gilmar Machado, Roberto Luiz Soares e Mauri Torres, membros da Comissão de Ciência e Tecnologia; e Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Marcos Helênio, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões conjuntas a serem realizadas no dia 31/5/94, às 9h30min e às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para 1º turno do Projeto de Lei nº 2.017/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1994.

Ibrahim Jacob, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Amaral, João Marques, José Renato, Jaime Martins, Marcos Helênio e Baldonado Napoleão, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 14h30min do dia 31/5/94, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 1.071/92, do Deputado Ibrahim Jacob, 1.639/93, da Comissão de Saúde e Ação Social, e 1.759/93, do Deputado Sebastião Helvécio; o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.756/93, do Deputado Agostinho Patrus; e os pareceres sobre a aplicação de recursos oriundos de subvenções sociais.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do art. 129, parágrafo único, do Regimento Interno, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José e Ermano Batista, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Cássimo Freitas, Francisco

Nome documento: ATEFFO0120.COB

Ramalho, Maria José Haueisen e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; e Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Antônio Carlos Pereira, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta das Comissões supracitadas a ser realizada no próximo dia 31/5/94, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.990/94, no 1º turno, do Governador do Estado, que reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e de Saúde e Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Wilson Pires, José Leandro e Jorge Eduardo, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Marcos Helênio, Márcio Miranda, Maria Olívia, Hely Tarquínio e Glycon Terra Pinto, membros da Comissão de Defesa do Consumidor, para a reunião a ser realizada no dia 8/6/94, às

9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem as questões das infecções hospitalares, da denominação genérica dos medicamentos, da comercialização e da importação de produtos farmacêuticos, a qual contará com a presença de representantes de entidades da sociedade civil e de órgãos federais, estaduais e municipais ligados à área de saúde e aos interesses do consumidor.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1994.

Jorge Hannas, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.758/93

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Haueisen, o Projeto de Lei nº 1.758/93 objetiva regulamentar o art. 262 da Constituição do Estado.

Publicada em 29/10/93, a proposição foi distribuída às comissões competentes para ser objeto de apreciação, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.

Preliminarmente, compete a esta Comissão o exame da matéria quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, atendendo ao disposto no art. 103, V, "a", do mesmo Regimento.

Fundamentação

O art. 262 da Constituição Estadual estatui: "A não-instalação e a não-manutenção das creches previstas nesta Constituição acarretarão direito do servidor a indenização, na forma da lei, sem prejuízo do disposto nos arts. 5º, LXXI e § 1º, e 103, § 2º, da Constituição da República, e nos arts. 4º, § 7º, V; 106, I, "h"; e 118, § 4º, desta Constituição".

Interpretando a norma constitucional citada, observamos que o emprego da expressão "na forma da lei" condicionou a sua eficácia à edição de uma norma jurídica futura que lhe desse efetiva aplicação.

Assim, a proposição em estudo objetiva regulamentar o art. 262 da Carta mineira, estabelecendo as condições para a efetivação do direito concedido.

Com efeito, ainda que o referido dispositivo constitucional tenha outorgado um direito ao servidor, a efetividade desse direito está subordinada à atividade do legislador, tendo em vista a ordem socioeconômica atual.

Nome documento: ATEFFO0120.COB

Na esteira desse entendimento e à luz do sistema constitucional vigente, mormente em função das regras de distribuição de competência, é necessário que se observe no texto constitucional mineiro qual é a área de competência em que a proposição em pauta se insere.

Impõe-se observar que o disciplinamento de direitos do servidor público civil é matéria pertinente ao seu regime jurídico, uma vez que este é composto de princípios e normas de direitos e deveres de todos os servidores da administração direta e das autarquias e fundações públicas.

A Carta Magna, em seu art. 39, prevê a instituição de regime jurídico único para os servidores civis da administração pública direta, autárquica e fundacional, o qual, segundo o magistério do administrativista Hely Lopes Meirelles, "pressupõe preceitos sobre ingresso no serviço (por concurso público), forma e limites de remuneração, deveres e direitos dos servidores, planos de carreira, investidas em cargos em

comissão e funções de confiança e, ainda, casos de contratação por tempo determinado" ("in:" Direito Administrativo Brasileiro, 16ª ed. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1991, p. 355.). (Grifo nosso.)

Examinando-se, pois, a Constituição Estadual, vimos que o seu art. 66, III, "c", determina que a apresentação de projeto de lei sobre o regime jurídico único dos servidores públicos dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional é de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Em razão do exposto, o projeto em apreço encontra óbice de natureza constitucional à

deflagração do processo legislativo pelos parlamentares.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.758/93.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Célio de Oliveira - Tarcísio Henriques - Marcos Helênio (voto contrário) - Antônio Pinheiro.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.991/94**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em tela autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à FAPEMIG.

No 1º turno, o projeto foi aprovado com a Emenda nº 1.

Retorna, agora, a matéria a esta Comissão a fim de ser examinada no 2º turno.

Nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno, apresentamos, em anexo, a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

Conforme nossa manifestação anterior, a proposição em apreço não encontra óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário à sua aprovação. A doação proposta não gera despesas para o Tesouro, representando tão-somente uma transferência patrimonial dentro do próprio Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.991/94 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Dílzon Melo, relator - Marcos Helênio - José Renato - Ibrahim Jacob.

**Redação do Vencido no 1º Turno
PROJETO DE LEI Nº 1.991/94**

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Nome documento: ATEFFO0120.COB

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - os seguintes imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais: I - o apartamento nº 102 do Edifício Manaus, situado em Belo Horizonte, na Rua Engenheiro Amaro Lanari, ex-Rua Alfeu Piana, e sua respectiva fração ideal de 0,0650 do terreno formado pelos lotes nºs 24 e 25 do quarteirão 73 da ex-Colônia Adalberto Ferraz, com áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, havido por adjudicação em 10/2/83 do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias e registrado sob o nº R-2-5112, no livro 2 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte; II - o conjunto 17-C do Edifício Conde de Prates, no 17º pavimento, situado no Município de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 1º Subdistrito-Sé, com área construída de 338,615m² (trezentos e trinta e oito vírgula seiscentos e quinze metros quadrados), correspondendo à quota ideal de terreno de 6,29 milésimos, havido por compra e venda em 11/1/88, conforme escritura lavrada a fls. 87 do livro 158 do Cartório do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte e registrada em 25/7/90, sob o nº R-4-39.986, no livro 2 do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo; III - o prédio situado em Belo Horizonte, na Rua Cláudio Manoel, nº 1.205, em partes dos lotes 18 e 24 da quadra 18 da 5ª seção urbana, com área construída de 532,80m² (quinhentos e trinta e dois vírgula oitenta metros quadrados) (subsolo), 325,80m² (trezentos e vinte e cinco vírgula oitenta metros quadrados) (pavimento térreo), 268,87m² (duzentos e sessenta e oito vírgula oitenta e sete metros quadrados) (mezanino), 166,84m² (cento e sessenta e seis vírgula oitenta e quatro metros quadrados) (pilotis), 168,67m² (cento e sessenta e oito vírgula e sessenta e sete metros quadrados) (1º pavimento), 172,56m² (cento e setenta e dois vírgula cinquenta e seis metros quadrados) (3º pavimento), 174,62m² (cento e setenta e quatro vírgula sessenta e dois metros quadrados) (4º pavimento), 172,76m² (cento e setenta e dois vírgula setenta e seis metros quadrados) (5º pavimento), 178,97m² (cento e setenta e oito vírgula noventa e sete metros quadrados) (6º pavimento), 181,25m² (cento e oitenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados) (7º pavimento), 183,62m² (cento e oitenta e três vírgula sessenta e dois metros quadrados) (8º pavimento), 23,04m² (vinte e três metros quadrados e quatro decímetros quadrados) (casa de máquinas), acrescida de 22,10m² (vinte dois vírgula dez metros quadrados) (subsolo), 4,48m² (quatro vírgula quarenta e oito metros

quadrados) (térreo), 9,52m2 (nove vírgula e cinquenta e dois metros quadrados) (mezanino), havido por compra e venda em 2/12/87, conforme escritura lavrada a fls. 49v do livro 159 do Cartório do 7º Ofício de Notas e registrada em 17/2/89, sob o nº R-15-26.929, no livro 2 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, de Belo Horizonte; IV - o prédio e respectivo terreno situado em Belo Horizonte, na Rua Paraíba, nº 641, formado pelo lote 10 do quarteirão 27 da 5ª seção urbana, com área de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados), tendo limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, havido por desapropriação amigável, conforme escritura lavrada a fls. 191 do livro 278-A do Cartório do 1º Ofício de Notas, em 24/8/66, e registrada em 25/2/85, sob o nº R-1-39.679, no livro 2 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, de Belo Horizonte.

Art. 2º - A doação autorizada por esta lei será feita como complementação do aporte de recursos do Estado de Minas Gerais à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, para cumprimento do art. 212 da Constituição do Estado, relativamente ao exercício de 1992.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

Nome documento: ATEFFO0120.COB

535ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 19/5/94 pelo
Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna nesta tarde para relatar, em parte, o que ocorreu hoje pela manhã na terceira reunião da comissão especial, criada por esta Assembléia, para acompanhar e participar das negociações entre os servidores do Estado e o Governo.

Estivemos hoje, pela manhã, reunidos, na condição de Vice-Presidente, com o Secretário da Fazenda, José Afonso, o Secretário da Casa Civil, Evandro de Pádua Abreu, o Presidente da nossa Comissão, Deputado Dílzon Melo, eu, ocupando a Vice-Presidência, o Deputado Anderson Aduato, como nosso relator, e o Deputado Roberto Carvalho, além do Euler Ribeiro, representando a Coordenação Sindical, do Antônio Lambertuci e do David, representando o SINJUS, e do Presidente do IPSEMG, além de um representante da área da saúde. Estivemos, hoje, aprofundando algumas discussões que havíamos iniciado na semana passada, nas quais o Governo já havia apresentado, em parte, algumas contas referentes a sua despesa. Na reunião de hoje, foi organizada uma comissão que estará reunida amanhã na Secretaria da Fazenda para checar os números e as informações fornecidas pelo Secretário da Fazenda e para confirmar se a receita e as despesas conferem. Essa comissão ficou assim constituída: o Euler e o David, representantes do funcionalismo; o Henrique, consultor da Casa, em nome da comissão de Deputados, e um representante da Secretaria da Fazenda. Ela checará todos os números e informações para que possamos ter acesso maior às proporções entre receita e despesa do Estado.

Além disso, a proposta mais concreta que o Executivo apresentou hoje e que está por ser debatida consiste na elevação do valor mínimo pago no Estado, que é referente a 64 URVs, para 80 URVs. O valor mínimo corresponderia a 1,27 salários mínimos. Além disso, discutiu-se que, a partir de julho, com a entrada do real, seria feita uma média dos salários de janeiro a junho. Se houvesse diferença entre a política anteriormente adotada pelo Estado e a praticada efetivamente agora, ela seria desfeita com a entrada do real, isto é, a quantia devida seria paga imediatamente na folha de julho.

Além disso, tendo em vista que, na política anterior, 90% do crescimento da receita eram destinados aos reajustes, e 10%, a cobrir diferenças, foi proposto que, a partir de julho, com o crescimento real da receita, tudo o que viesse em termos de crescimento seria aplicado, em todo seu percentual, para efetuar o pagamento das diferenças e distorções. E os salários, acima de um piso estabelecido, não sofreriam os mesmos reajustes, teriam reajustes apenas as categorias que apresentassem distorções ou defasagens.

Com relação à questão do IPSEMG, que, na última reunião do Executivo, ficou de apresentar, através do Prof. Anastasia, uma síntese ou um esboço para discutir a situação da Previdência do Estado, houve recuo dessa proposta.

O Deputado Anderson Adauto está entrando aqui com a solicitação de constituição de comissão especial para, juntamente com representantes do Executivo, do Legislativo e de funcionários, discutir a modificação do processo da Previdência do Estado e, também, a melhoria do atendimento na área da saúde, principalmente no interior, que, hoje, praticamente inexistente.

Ficou acertado, também, que, na próxima quarta-feira, teremos uma reunião em que essa comissão, que se reúne amanhã, estará fazendo simulações de propostas de reajuste imediato para alguns setores, em especial para o Quadro Permanente do Magistério, a fim de terem algo de imediato e não termos de aguardar essas definições a partir de julho. Estaremos, na próxima quarta-feira, aprofundando essa discussão. E não haveria votação do projeto na Casa enquanto esse acordo, essa discussão não estivesse mais bem trabalhada, tendo-se chegado a uma conclusão.

Nome documento: ATEFFO0120.COB

O que gostaria de ressaltar, em primeiro lugar, é que é importante, é salutar a negociação. Não podemos e não devemos aceitar que se enrole o funcionalismo, através de negociações. Passa-se de uma semana para a outra, criando-se expectativa em todos os servidores do Estado, sejam do Poder Legislativo, sejam do Poder Executivo, sejam do Poder Judiciário. Colocamos essa questão para o Secretário, que conversará com o Governador do Estado antes de quarta-feira, para, depois, apresentar-nos uma proposta mais concreta. É necessária uma definição mais rápida. Não pode o funcionalismo ficar aguardando, e esse processo ficar se estendendo, até mesmo porque teremos de votar o projeto de conversão. Ontem, a partir da votação da medida provisória, já entramos em uma nova realidade, que é o real, e temos de nos adaptar e nos preparar para ela.

Espero que, de fato, possamos chegar a bom entendimento com relação a essa questão. O funcionalismo estadual, principalmente do Poder Executivo, tem um indicativo de greve a partir de 31 de maio. Espero que, até lá, possamos ter uma proposta mais objetiva, mais concreta, para que esses servidores possam analisá-la e assim chegarmos a um bom termo.

Os servidores, realmente, necessitam de um processo de recomposição dos seus salários, e o Governo já reconhece tais perdas passadas, que precisam ser repostas. Fazemos críticas ao Governo, mas sabemos reconhecer quando há a possibilidade de discussão, de debate. Temos coragem de vir à tribuna reconhecer isso. Assim, espero que possamos criar as condições para a concretização do plano de carreira e para que o funcionalismo tenha um salário mais decente a fim de melhor desenvolver suas atividades. Muito obrigado, Sr. Presidente.

535ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 19/5/94 pelo

Deputado Adelmo Carneiro Leão

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amiga e companheira Deputada Maria José Hauelsen, estou vindo a esta tribuna para fazer alguns esclarecimentos que considero importantes, em razão de um fato publicado nos jornais "Estado de Minas" e "Diário do Comércio" relativo à questão das subvenções sociais.

O que quero expor aqui - e é meu dever, na condição de Líder da Bancada do PT - é que a interpretação que fizemos em relação à lei recentemente aprovada por esta Casa não é a mesma feita por quem publicou, hoje, esses artigos nos referidos jornais. A notícia tem o mesmo conteúdo em ambos os jornais e diz que o projeto aprovado, que disciplina a destinação de recursos de subvenções sociais, é um projeto que vai beneficiar parlamentares.

A primeira consideração que quero fazer é que o modo como as subvenções sociais são destinadas, hoje, realmente beneficia os parlamentares, e o faz de maneira individual. Mas o maior risco não é a questão do benefício sob o ponto de vista político ou eleitoral. Aliás, estamos insistentemente solicitando da Assembléia Legislativa que preste contas ao povo de Minas Gerais sobre as subvenções sociais já destinadas. E que preste contas para mostrar quem utilizou as subvenções sociais de modo irregular para estabelecer as diferenças entre os parlamentares, até porque precisamos entender o que é beneficiar o parlamentar.

Entendo que, na medida em que o parlamentar trabalha corretamente, de acordo com os princípios estabelecidos pela Constituição, cumprindo os seus deveres, fazendo um trabalho de maneira absolutamente transparente, também ele é beneficiado de alguma forma. O benefício deveria acontecer apenas nesse sentido.

O beneficiar, do modo como está colocado aqui, é difícil para nós interpretarmos.

Mas, no sentido em que se o invoca, não é verdadeira a notícia. Não há benefício, porque, de fato, os parlamentares continuam destinando recursos públicos por meio das subvenções sociais.

A lei, ao permitir o repasse de recursos para as Prefeituras Municipais, não aumenta o benefício aos parlamentares. Aliás, em nosso entendimento, dificulta o benefício

Nome documento: ATEFFO0120.COB

individual, já que, ao estabelecer o repasse de recursos para as Prefeituras Municipais do Estado, possibilita que elas também prestem assistência social. É dentro desse contexto que nós discutimos e que as Lideranças decidiram aprovar o projeto.

No repasse de recursos para as Prefeituras, existem algumas exigências preliminares, extremamente importantes. Por exemplo, a exigência de que as Prefeituras cumpram a determinação constitucional de investir recursos em educação. Isso é até um estímulo positivo, é uma ação que força as Prefeituras, num sentido mais positivo, a utilizarem os recursos públicos corretamente.

Uma outra questão é quanto aos convênios firmados com as Prefeituras, que necessitarão de aprovação pelas Câmaras Municipais. Isso distancia e dificulta a ação direta do parlamentar.

Outra questão - e aqui está errada a forma como a informação foi veiculada - é que o convênio não vai ser estabelecido entre Deputados e Prefeitos ou Prefeituras, não vai ser estabelecido entre a Assembléia Legislativa e Prefeituras. O que se propõe é que os recursos que as Prefeituras irão administrar como subvenções sociais sejam oriundos de convênios entre as Prefeituras e a Secretaria de Assuntos Municipais ou as outras secretarias aqui relacionadas. Não há modificação nesse sentido. Não há aumento de privilégio para os Deputados. Não se facilita a ação para os Deputados.

Mas quero - e estou aqui também para insistir, na condição de Líder da Bancada do PT - clamar a esta Casa que acelere o processo de votação do projeto elaborado a partir do seminário que fizemos, em que se discutiu a questão das subvenções sociais.

Em nenhum momento nós queremos repassar esse projeto. O que estamos solicitando é que esse projeto seja votado da maneira mais rápida e da forma mais transparente possível.

Quero também fazer um apelo à imprensa mineira. Estamos vivendo um momento eleitoral, em que muita coisa pode acontecer, e não podemos admitir que recursos públicos sejam utilizados para favorecimento dos parlamentares que aqui estão. Tenho a convicção de que o parlamentar não deveria incumbir-se da destinação de recursos públicos, mas, se o fizer, conforme previsão e permissão do orçamento do Estado, que o faça da maneira mais transparente possível. Dessa forma, todos poderão conhecer o quanto de recursos públicos ele destinou, para onde destinou, quais os convênios estabelecidos entre o Estado, os municípios e as instituições, o repasse desses recursos e o gasto com eles. Com essa ação coletiva, nossa, dos parlamentares, da imprensa, da sociedade mineira, poderemos estabelecer distinções entre parlamentares que, ao destinarem recursos, agem da maneira mais transparente possível, apresentando todos os dados à sociedade mineira, daqueles que, ao destinarem esses recursos, agem em benefício próprio, caso em que devem ser denunciados para que não permaneçam na condição de representantes do povo mineiro.

O PT, ao votar esse projeto, não o fez com o intuito de beneficiar qualquer indivíduo dentro do parlamento, e sim por compreender que estava avançando ainda mais.

O PT não tendo, agora, estabelecido um conselho gestor em nível de Estado, um conselho em nível de princípios, por meio de seus parlamentares, está discutindo, nas diferentes regiões, com entidades que trabalham com subvenções sociais, com lideranças regionais, com outros setores da sociedade, a aplicação desses recursos. Nenhum parlamentar do PT irá destinar subvenções por si mesmo, sem discussão prévia com essas entidades, com a sociedade organizada, sem divulgação para o conjunto da sociedade.

Quero também chamar a atenção da sociedade mineira e, de modo muito especial, da imprensa mineira para que, neste momento, tenhamos cuidado para que o Governo de Minas Gerais, que também tem interesses eleitorais, que tem uma lógica eleitoreira, não atenda apenas as entidades, os municípios, os grupos que o apóiam. É necessário que o Governo do Estado, no cumprimento de suas obrigações constitucionais, saiba

Nome documento: ATEFFO0120.COB

destinar os recursos públicos para o bom atendimento, sem rótulos ideológicos, sem colocar seus interesses em primeiro lugar. Deve atender todos os pedidos de acordo

com os interesses da sociedade em seu conjunto.

Estamos preocupados, neste momento, com a possibilidade de o Governo do Estado, que controla os recursos públicos, destinar recursos somente para os municípios cujos Prefeitos apóiam o Governo que aí está, ou para os grupos que o apóiam.

Queremos e exigimos que o Governo cumpra, rigorosamente, o que determina a Constituição e atenda, de acordo com critérios justos e com absoluta transparência, o conjunto da sociedade mineira.

535ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 19/5/94 pela

Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira* - Sr. Presidente, companheira Deputada Maria Olívia, companheiros Deputados, senhoras e senhores presentes nas galerias, gostaria de fazer um alerta nesta Casa. Nos últimos dias, tem-se acelerado em Belo Horizonte um processo de violência contra a mulher. No último sábado, foi encontrada mais uma mulher estuprada e morta, debaixo de um viaduto do centro da cidade. Queria alertar a nossa Polícia Militar, a nossa Polícia Civil e, principalmente, a Secretaria da Segurança Pública para que levem mais a sério o trabalho que tem sido realizado pela Delegacia Especializada de Mulheres em Belo Horizonte. Já, há muitos anos, vimos lutando para que essa Delegacia fosse criada em Minas, o que, efetivamente, aconteceu. Desde então, a Dra. Elaine Matozinhos, uma das Delegadas mais competentes e trabalhadoras do Estado, tem dirigido essa Delegacia. E o que percebemos foi que melhorou muito o clima de violência, porque a cidade passou a ter um fórum de atendimento a mulheres espancadas, estupradas ou que tenham sofrido qualquer discriminação, problemas do cotidiano. Mas, ao longo desses anos, muita coisa poderia ter sido feita por essa Delegacia. Nós sempre reivindicamos a regionalização das delegacias para que cada região do Estado recebesse, também, uma Delegacia Especializada de Mulheres, para que pudesse valer-se do seu atendimento. Infelizmente, por uma visão, talvez, um pouco míope, os Secretários que por aí passaram, tanto no Governo passado como no atual, nunca deram apoio ao trabalho da Delegacia Especializada de Mulheres. Agora, nós estamos vivendo um momento de crise. Em dez dias, quatro mulheres foram estupradas e algumas delas, mortas com extrema violência. A sociedade tem que tomar conhecimento desses fatos para que se tome alguma providência.

O "Estado de Minas" do dia 19 de maio - inclusive hoje é para mim um dia importante, triste, porque é o dia em que nasceu uma irmã que perdi, uma mulher que faleceu aos 29 anos de idade - traz a notícia de mais uma mulher morta. Então, faço aqui esse libelo contra esse problema, pedindo, solicitando, exigindo que a Secretaria de Estado da Segurança Pública se preocupe mais com a situação, envolva-se mais no trato do problema da violência contra a mulher.

A violência está em toda parte. Talvez, alguns perguntem: "Por que a Deputada Maria Elvira está falando só da violência contra a mulher? Ela tem que falar da violência no trânsito, dos assassinatos, dos latrocínios e dos roubos." Todos são problemas sérios que a sociedade vive. Estou dando enfoque especial ao problema da mulher, porque o estupro é uma das violências que marcam o psiquismo de uma mulher pelo resto da vida. Aqui, em Belo Horizonte, esse crime, que não era uma constante, está virando um problema social.

Então, venho, aqui, com o jornal "Estado de Minas" em mãos para denunciar que mais uma mulher foi violentada e morta em Belo Horizonte. Peço, Sr. Presidente, providências urgentes da Secretaria da Segurança Pública.

Quero, também, trazer a esta Casa dois assuntos que estão me preocupando. Desde o início do processo de degradação do Grande Hotel de Araxá, tenho ocupado esta tribuna, feito cartas, ofícios, "fax" e telegramas para as autoridades competentes do

Nome documento: ATEFFO0120.COB

Estado de Minas Gerais, para que elas se sensibilizem com o fato. Não deu outra coisa, o hotel foi fechado no dia 26 de fevereiro. Parece que o Governo fará um aporte de US\$3.000.000,00 para que seja, pelo menos, resolvida a questão de base do Grande Hotel de Araxá, que está com os fios todos podres, com a rede elétrica em tempo de pegar fogo e destruir o prédio, que é patrimônio histórico e cultural do Estado de Minas Gerais.

Na última semana, estive em Araxá e participei, juntamente com 65 pessoas, de uma reunião no Clube de Araxá, onde foram discutidos os problemas da região e daquele município. Todas as pessoas estão muito preocupadas com a situação do Grande Hotel. O movimento do comércio diminuiu tremendamente. Os artesãos de bordados e tecelagens, as artesãs que fabricam doces e confeccionam bordados em linho estão desesperadas, porque ficou provado que o Grande Hotel é absolutamente necessário para a sobrevivência do povo daquela cidade. Quero fazer esse alerta aos meus colegas

Deputados presentes no Plenário e àqueles que estão me ouvindo em seus gabinetes, para que todos possamos apelar para o Governo do Estado para que sejam agilizadas as obras daquele hotel. Apelo também para a COMIG, tão bem dirigida pelo Dr. Carlos Cotta, a quem sempre considerei ótimo administrador, mas que, mesmo assim, tem me surpreendido. Sempre tive um ótimo relacionamento com ele. Estou muito feliz com a forma com que a obra do Grande Hotel vem sendo conduzida. Mas é necessária a sua agilização. É preciso corrigir todos os seus problemas e, logo a seguir, ele deve ser privatizado, vendido ou alugado. É claro que o processo interessa, mas, mais do que isso, a nossa preocupação é de se reabrir o hotel, já que todos os comerciantes de Araxá estão pagando um alto preço com o seu fechamento. Eles precisam voltar às suas atividades normais, precisam ganhar o pão de cada dia.

Recebi o Boletim nº zero, da Comissão Pró-Reabertura do Grande Hotel, da quarta semana de abril, editado pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araxá. Cumprimento o Prefeito Jeová pela iniciativa da criação desse boletim. Assim, todos os Deputados estarão inteirados do que se passa naquela cidade. Os Deputados Roberto Carvalho, Ajalmar Silva e eu já estamos a par desse assunto, pois pertencemos à comissão da Assembléia que trata dele.

Sr. Presidente, quero, também, trazer ao conhecimento desta Casa o teor de uma carta que recebi, assinada pelo Secretário da Câmara Municipal de Pimenta, o companheiro Jaime Gonçalves. Nessa carta, ele, como Vereador e como funcionário público do DER - MG, em seu nome e no de seus colegas de trabalho, como motoristas, mecânicos, agentes administrativos, operadores, auxiliares e trabalhadores braçais, nos pede que olhemos um pouco mais por essas pessoas sofridas do Estado. Essas pessoas precisam de apoio governamental. Aqui ele diz, Sr. Presidente: "... enquanto os salários de alguns cargos de confiança do Governo tiveram até 600% de aumento, nós tivemos 115%. Temos família a sustentar e somos eleitores como eles." Anexo ele coloca um abaixo-assinado da 20ª RRG de Formiga, Minas Gerais, que representa essa seção, e de todas as outras residências do DER-MG, esperando contar com o nosso apoio, dos colegas da Bancada do PMDB e de todos os outros, para que olhemos com carinho esse apelo. Fica registrado, no Plenário desta Casa, o apelo dos funcionários do DER-MG de Formiga e de todas as outras regionais, para que seja examinado o problema salarial daquela categoria.

Recebi, também, uma carta apócrifa dos funcionários públicos de Minas Gerais. Nela os funcionários dizem que, em Minas, já se chegou ao limite e que a única saída é a greve. Depois eles fazem uma crítica a todos nós, a todos os Deputados desta Casa, exceção feita ao PT, o segmento específico a que efetivamente estão sempre ligados, talvez por esse partido fazer oposição ao Governo. Sobre isso não temos muito o que discutir. O funcionalismo público estadual nos critica dizendo que estamos atrelados ao Governo. Quero deixar bem claro que não concordo com o teor dessa carta e, muito menos, com esse tipo de ameaça. No final, o documento diz: "Nós, os mais de 350 mil funcionários públicos, estamos assistindo aos seus dias finais de parlamentares

Nome documento: ATEFFO0120.COB

mineiros e saberemos avaliar muito bem o seu próximo pedido de voto". Quero afirmar que esse tipo de ameaça, a mim, não diz absolutamente nada. Acho que o Deputado deve votar de acordo com a sua consciência, não propriamente com o seu eleitorado, mas de acordo com as suas bases.

Quero aqui repetir que temos o maior respeito pelo funcionalismo público. Temos consciência de que os servidores deveriam ser bem pagos, mas, realmente, não o são. Porém, a razão não é puramente numérica; é uma razão conjuntural, ou seja, as péssimas finanças do Estado e a forma como os impostos são distribuídos. Inclusive, existe alguma dúvida, mas a folha de pagamento representa hoje um percentual que varia de 72% a 78% da arrecadação de impostos, sendo que o principal deles é o ICMS, que é a principal fonte para o pagamento do funcionalismo. Ora, não temos chapéu de mágico para tirar coelho ou dinheiro de dentro. Dinheiro não dá na pedra. Precisamos produzir mais; temos que maximizar o dinheiro e minimizar custos e gastos, para que a arrecadação do Estado seja suficiente, não só para pagar decentemente os funcionários públicos, mas também para fazer investimentos. Hoje, o Estado carece de recursos para investir em saúde, educação, saneamento básico e em tantas obras que o povo merece. Mas não podemos utilizar todos os recursos do Estado simplesmente para pagar a folha dos funcionários. Não dá para usar 100% do que o Estado arrecada só para isso. É importante que todos os mineiros e mineiras, funcionários públicos ou não, entendam isso. Temos que encontrar formas de melhorar a situação do funcionalismo, mas não vamos atrás de mensagens demagógicas e simplistas, que acham que o Governador ou os Deputados vão resolver o problema dos servidores. O Deputado não pode dar aumento para ninguém, porque não nos cabe criar despesas para o Estado.

Essa é uma carta míope de uma pessoa mal-informada, que não sabe o que acontece

em Minas Gerais. Lamento o grau de ignorância de pessoas que deveriam ter um nível razoável de informação, até porque trabalham para o Estado de Minas Gerais como funcionários públicos.

(* - Sem revisão da oradora.)

535ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 19/5/94 pelo
Deputado José Bonifácio

O Deputado José Bonifácio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou de acordo com a tramitação do projeto que está em pauta.

Sr. Presidente, tenho observado, nos últimos anos, que algumas coisas ocorrem neste País, não saberia dizer se baseadas exclusivamente no cinismo nacional. O primeiro cinismo, Sr. Presidente, é do Governo, e, por que não dizer, de todos nós, que concordamos, por exemplo, com o aumento da gasolina toda semana. E o Governo ainda explica que o aumento da gasolina não provoca inflação. Ora, Sr. Presidente, sou um homem do interior, mas tenho convivido também nas grandes cidades. Isso é mais do que óbvio. É até "óbvio ululante", como diria o grande e saudoso escritor Nelson Rodrigues. Se aumentou a gasolina, é óbvio que tudo aumenta.

Mas o motivo da minha presença, nesta tribuna, é uma entrevista do meu amigo Presidente da OCEMG, que li hoje no "Estado de Minas".

A OCEMG é uma instituição que congrega todas as cooperativas de leite de Minas Gerais. Embora seu Presidente seja meu amigo particular, devo afirmar que ele está dominado por uma prática de "lobby" que ainda não percebeu. Nessa entrevista, dá uma grande notícia para os produtores de leite do Estado: irá transformar o preço do leite em URV, na porteira da fazenda.

A notícia parece trazer grande alegria para os produtores rurais, mas, dentro desse quadro de cinismo que domina o País, vão colocar o preço em URV, pagando ao produtor 70% a menos do que o preço cobrado na cidade. A cooperativa paga CR\$285,00 pelo litro de leite e, depois de extrair a gordura e os derivados e embalar, dando aquela aparência de higiene, vende o leite a CR\$980,00.

Nome documento: ATEFFO0120.COB

Verifiquei o mesmo cinismo ao ler o art. 202 da Constituição Federal. Esse artigo diz que o trabalhador rural se aposenta com 30 anos de serviço. Uma grande conquista, Sr. Presidente, dentro de mais um quadro de cinismo que comanda a Nação. Esse artigo diz que aposenta, sim, aos 30 anos de serviço, mas, quando se refere ao trabalhador rural, a lei simplesmente diz: "desde que ele trabalhe no mínimo 46 anos". Escrevi aos nobres colegas Deputados Federais Reinhold Stephanes e Luiz Roberto Pontes, citando um caso típico como o do meu retireiro, que, aos 14 anos de idade, começou trabalhando com seu pai, que à época era retireiro do meu pai na fazenda. Hoje, ele está com 54 anos, bem vividos, mas sofridos, tendo trabalhado, portanto, 40 anos. E, para se aposentar, basta trabalhar mais seis anos. Essa é a lei. O trabalhador da zona rural, produzindo para o País, não deve onerar o Governo, porque o INPS só admite a sua aposentadoria quando completar 60 anos de idade.

Agora, vejam este absurdo, dentro do quadro de cinismo que comanda várias outras atividades e começa com um fato bem engraçado: nós, produtores, em Barbacena, Varginha, Uberaba, Teófilo Otôni, nos reunimos e elegemos o Presidente do sindicato rural, mantendo até disputas árduas. O cidadão eleito, nosso conhecido, produtor, começa a trabalhar pelos produtores, quando, em determinada época do ano, é convocado para vir a Belo Horizonte eleger o Presidente da FAEMG. No caso em espécie, trata-se de um rapaz ótimo, homem de bem. E daí, acontece o seguinte: é eleito um cidadão de bem, meu amigo. Tudo bem. Somos convidados para sua posse. Vamos lá, como fui na última posse. Aí, Sr. Presidente, confesso, eu me assustei, porque fazendeiros, além de mim, que sou modesto agricultor, verifiquei mais uns dois ou três. Lá estava a diretoria da Itambé inteira, que há 40 anos mantém o controle do leite de grande parte de Minas Gerais. Lá estavam todos os Presidentes das cooperativas de Minas, e mais, Sr. Presidente, estavam também todos os proprietários de indústrias de laticínios.

Então, o que acontece? Se esse homem de bem, produtor, homem sério, que não é político, não percebe a situação e começa a cair na rede daquela aranha, que é uma rede colossal, passa a ser nosso adversário, até o dia em que é convocado a ir a Brasília pela... esqueci o nome. Esse homem também é honesto, trabalhador, mas passa a ser vítima daquele homem de Mato Grosso que produz não sei quantos milhões de quilos de soja por dia, grande pecuarista, aquele negócio todo. Forma-se, então, a Bancada da UR não-sei-o-quê, lá em Brasília, para exigir do Governo a devolução daqueles vultosos empréstimos que tomaram do Banco do Brasil, com juros exorbitantes - e nisso têm razão, o Banco do Brasil só cobra caro dos pecuaristas. Então, nós,

pequenos produtores, nós, produtores de leite, especialmente, e nós, agricultores, na realidade, que não temos assim tanta condição de penetrar numa agência do Banco do Brasil, porque o gerente já olha para a gente com o canto do olho, sabendo que produtor de leite vai acabar não pagando - ficamos nós todos a serviço desse pessoal.

E o que está acontecendo? Ninguém mais está tirando leite. Eu, por exemplo, confesso que, um mês atrás, com o último pagamento que recebi, de CR\$280,00 por litro, já dei ordem para o leite ser dado aos bezerros, o que é melhor do que ficar para o laticínio, para a cooperativa, a fim de enriquecê-los às nossas custas.

Esse cinismo não é só da classe produtora, não. Nós temos, no interior, o sindicato dos trabalhadores rurais, e com eles ocorre a mesma coisa: vêm para cá, elegem o Presidente da FETAEMG e a coisa lá em cima não modifica. Vão para outra FETAEMG superior, e não vejo ninguém reclamar sobre as coisas que estão acontecendo aqui com os trabalhadores rurais.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que a classe política reaja. Tenho contribuído e reagido, modestamente, contra essa situação. Tenho autoridade para isso, porque, graças a Deus, tenho as minhas modestas propriedades rurais, onde tenho 30 famílias comigo.

A propósito, devo lembrar que é absurdo o que se pretende exigir para o trabalhador rural. Se os senhores comparecerem à reunião que a Assembléia fará no próximo mês,

Nome documento: ATEFFO0120.COB

terão a oportunidade de verificar, "in loco", que ele terá que trabalhar durante até 46 anos para se aposentar. E é sempre bom lembrar: nós mesmos, Deputados, ainda que proporcionalmente, podemos nos aposentar com oito anos de serviço. Não é o caso do Lula, mas nós temos metalúrgicos que, pela espécie de trabalho que executam, se aposentam com 15 anos de serviço. Os nossos professores, que, aliás, ganham muito mal, trabalham 4 horas por dia e se aposentam com 25 anos. Os funcionários públicos podem se aposentar com 30 anos. Não vamos nem falar na PETROBRÁS, porque lá, provavelmente, eles se aposentam de maneira diferente.

Sr. Presidente, eu acho que a classe política tem que levar a sério o problema e, sobretudo, atentar para o fato de que não adianta termos uma Previdência rica sem termos comida; não adianta termos uma Previdência rica se a zona rural vier para a periferia e não tivermos dinheiro - como já não estamos tendo - para comprar manilha para fazer os esgotos.

Eram essas as observações, Sr. Presidente, e um pequeno reparo ao nosso nobre representante de Uberlândia: eu continuo seguindo os estatutos da UDN, à qual pertenci, com muita honra. Da Arena, do PDS, do PPR e, sobretudo, do PTB. Muito obrigado a V. Exa.

535ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 19/5/94 pelo
Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Quero apenas agradecer e dizer que essa mudança de partido fez bem ao Deputado José Bonifácio e ao PTB, que faz uma intervenção trabalhista.

Gostaria sinceramente de dizer que concordamos que é necessária alteração na concepção atual de livre financiamento, pois, de fato, o pequeno e o médio produtor é que estão sem condição.

Acho que isso é fundamental e entendo que é necessário que se faça, com urgência, a reformulação da questão previdenciária. Ou enfrentamos o problema ou vamos, literalmente, quebrar o País. A situação é quase insustentável. Esse alerta é importante, e espero que possamos ter outras oportunidades de nos manifestar a respeito e que esta Casa, de fato, assuma posição em relação à questão previdenciária, que é seriíssima, e à inversão da prioridade para as linhas de financiamento, em especial, as dos Bancos oficiais. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

537ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 24/5/94 pelo
Deputado Tarcísio Henriques

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Líder do Bloco, a minha vinda a esta tribuna se prende ao problema do apostilamento, pelo qual estamos lutando. Apresentamos um projeto que recebeu acolhida nesta Casa e está na Comissão de Justiça, que, como não podia deixar de ser, está muito presa aos princípios constitucionais atualmente em vigor.

Gostaria de, aproveitando a presença do Deputado Bonifácio Mourão, deixar bem patente que está havendo algum desencontro entre a Constituição e os anseios, as reivindicações e as necessidades do povo brasileiro e do povo mineiro. Se tudo está sendo considerado como inconstitucional pelos órgãos técnicos, algum senão existe,

alguma coisa está errada. Se essa Constituição não atende às reivindicações de nosso povo, evidentemente que não é o povo que está errado e sim a Constituição que deve estar errada, com uma série de problemas que devem ser revistos. Aliás, por falar em revisão, percebemos que não está interessando ao Congresso Nacional fazer a revisão. Estamos vendo alguns grupos postulando para que essa revisão aconteça, e outros, ao contrário, obstaculizando o processo revisional. O dia 31 de maio está chegando e com ele, o prazo fatal para a conclusão dos trabalhos, e estou certo de que não veremos nenhuma revisão. Conclusão: estamos sofrendo um problema que precisa ser discutido,

Nome documento: ATEFFO0120.COB

analisado e resolvido. Há uma série de problemas tanto na Constituição Federal como na Constituição Estadual, porque ambas foram feitas às pressas e não atendem às necessidades e à realidade do povo brasileiro.

No que tange ao problema do apostilamento, gostaria de lembrar aos Srs. Deputados, que estou pedindo apoio para a sua solução, estou pedindo a reflexão, a análise e a colaboração de todos os senhores. O apostilamento é aquela gratificação que se dá ao funcionário pelo exercício, durante um certo tempo, de um cargo de chefia. No passado esse período de tempo era de quatro anos, mas, no último Governo ou no princípio deste passaram o apostilamento para dez anos. Esse prazo de dez anos é difícil de ser conseguido, porque o cidadão tem de ser chefe de uma determinada repartição, de um determinado órgão por três governos sucessivos. Em Minas Gerais é muito difícil conseguir-se isso. Se fizermos uma análise, uma reflexão, veremos que é da natureza do processo político mineiro que o Governador não faça o seu sucessor. Sempre ganha alguém da Oposição. Alguém no corredor me disse que o governo ganha eleição. Não ganha. O Governante de Minas Gerais nunca ganhou uma eleição para o seu sucessor. Somente Juscelino Kubitschek, quando candidato a Presidente da República, elegeu Bias Fortes e, no último período, Hélio Garcia elegeu seu sucessor, após substituir Tancredo Neves. Sem essas duas exceções, é tradição da política mineira eleger sempre o adversário do governador do momento.

Quero, agora, discorrer sobre o problema do apostilamento, hoje fixado em dez anos. Vim à tribuna para dizer que essa exigência é excessiva, porque um funcionário tem que ficar todo esse tempo para conseguir incorporar as vantagens do cargo ao seu vencimento e a sua aposentadoria. É necessário discutirmos a necessidade de se fixar esse período em cinco anos. Isso não é invenção nossa. Está previsto no art. 62 do Regime Jurídico Único dos Servidores da União, que diz que essa gratificação se incorpora ao vencimento com cinco anos de exercício. Como devemos nos ater aos princípios administrativos do Estado e aos do Governo Federal, evidentemente, esses princípios devem ser aplicados em Minas Gerais. Refiro-me à Lei nº 8.112, de 11/12/90, que, em seu art. 62, diz que a incorporação dessa gratificação é pelo exercício da função de direção, chefia ou assessoramento, até o limite de 5/5 pelo exercício de cinco anos. Por força do Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais, que prevê a aplicação do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado até o advento do novo estatuto - estamos lutando desde 1988 e ainda não conseguimos fazê-lo - esse dispositivo, que estabelece normas para o Regime Único dos Servidores Públicos do Estado, prevê a aplicação do Estatuto dos Funcionários do Estado de Minas Gerais e, conseqüentemente, as leis correlatas do Estatuto dos Funcionários Públicos da União. Logicamente, se, no Governo Federal, existe a aplicação desse preceito, devemos aplicá-lo também aqui.

Lembro também o caso específico das Diretoras de escolas. Elas podem chegar ao cargo de Diretor por meio de eleição, por mandatos que, no início, eram de dois períodos de três anos e, agora, são de um período de dois anos ou de um período de três anos. Elas não podem voltar ao cargo. Têm o limite de cinco anos no exercício da direção. Conseqüentemente, elas, deixando a direção, perdem a gratificação funcional ou adicional que possam receber pelo exercício dessa função.

É de bom-tom, e os Srs. Deputados vão concordar comigo, que o exercício de um cargo de chefia tem que ser melhor aquinhado para, justamente, fazer face aos ônus decorrentes dessa função. Hoje, se não houver essa gratificação, inclusive de direção de escola, não vamos ter alguém com disponibilidade suficiente para o exercício desse cargo. Se não houver compensação, ninguém vai aceitá-lo, porque ninguém quer o cargo por pura vaidade de ser chefe. Tem que ter possibilidade de ascensão na hierarquia administrativa dos cargos públicos.

Por isso, o projeto foi hoje posto em discussão. Como não poderia deixar de ser, levantou-se a questão da sua inconstitucionalidade. Mas, com três Deputados comprometidos com as necessidades mais sagradas do povo mineiro, inclusive dos

Nome documento: ATEFFO0120.COB

próprios funcionários, porque é através deles que vamos fazer o Governo servir ao povo, conseguimos derrubar o parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Evidentemente, com essa notícia, temo que o projeto vá ter uma tramitação difícil nas outras comissões e até neste Plenário. Minha presença na tribuna, por conseguinte, é, justamente, para dar ciência disso aos Srs. Deputados, porque temos a esperança de que cada Deputado, no aconchego de seu gabinete, percebendo a injustiça da prevalência desse dispositivo, há de compreender a necessidade de aquinhoarmos melhor não só o funcionalismo, como também a hierarquia administrativa da máquina do Governo.

Essa máquina deve funcionar para atender ao povo. É para isso que devemos fazer um reparo dessa injustiça. Portanto, venho à tribuna dizer que o projeto passou na Comissão de Justiça e, agora, nas comissões seguintes, esperamos o apoio e a ajuda dos ilustres Deputados que compõem esta Casa.

537ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 24/5/94 pelo

Deputado Antônio Pinheiro

O Deputado Antônio Pinheiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler desta tribuna correspondência enviada por mim ao "Estado de Minas" pelos 30 anos de publicação ininterrupta da coluna semanal "Testemunho Cristão", sob a responsabilidade da Sra. Maria Isabel Adami Carvalho Potenza. (- Lê:)

"Belo Horizonte, 19 de abril de 1994.

Ao Sr. Editor do "Estado de Minas":

Vivemos um século caracterizado pela velocidade.

O homem não tem mais tempo. Nem para si mesmo, nem para relacionar-se com o outro ou com o mundo. Nada de reflexões pessoais, nada de amizades duradouras, nada de admirar os espetáculos da natureza.

A premência de tempo nos leva ao estabelecimento de relações efêmeras e superficiais. Em atividades apressadas, torna-se natural o uso de objetos descartáveis. Do descarte dos objetos, passa-se logo ao dos relacionamentos e, finalmente, ao das próprias pessoas. Daí a origem do vanguardismo do jornal entre os veículos de comunicação impressa.

Neste quadro preocupante para a preservação da própria cultura, aparecem sinais de esperança. Um deles, motivo do nosso cumprimento a esse jornal, é a comemoração dos 30 anos de publicação da coluna "Testemunho Cristão", sob a responsabilidade de Maria Isabel Adami de Carvalho Potenza. No tempo do efêmero, ela trata de um assunto perene: a caminhada do homem em busca do Criador. Ou, bem melhor, a descoberta, pelo homem, de que o Criador estabelece seu reino entre nós.

Esse encontro nunca é inconseqüente; a presença de Deus transforma a vida do fiel: suas relações consigo mesmo, com o outro e com o mundo passam a ser "duradouras como a relva, que se renova a cada dia".

Sonhamos com a possibilidade de que haja mais apóstolos corajosos, competentes e equilibrados para transmitir esperança e paz a este mundo tão turbulento.

Nossos cumprimentos se estendem a Maria Isabel Adami de Carvalho Potenza, para a qual rogamos as bênçãos de Deus. Que ela permaneça por muitos anos em sua trincheira, combatendo o bom combate.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Pinheiro"

537ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 24/5/94 pelo

Deputado Adelmo Carneiro Leão

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna, em primeiro lugar, para comunicar ao Presidente da Assembléia Legislativa e aos meus companheiros, colegas Deputados, que estarei ausente desta Assembléia a partir de amanhã, em virtude de viagem a Cuba, por determinação da Comissão de Saúde

Nome documento: ATEFFO0120.COB

e Ação Social desta Casa, para participar de um seminário, uma conferência de saúde Brasil-Cuba, que terá início no dia 25/5/94 e terminará em 2/6/94.

Em segundo lugar, quero deixar aqui registrada uma carta que recebi da Profa. Walquíria de Souza Terra, da cidade de Luminárias. Tenho a impressão de que todos nós, Deputados, recebemos uma carta como essa.

Acho importante deixarmos registrada, nos anais da Casa, a carta, não só pela sua qualidade, pela seriedade do seu conteúdo, mas também como um sinal, um aviso, uma reflexão para todos nós.

(- Lê:)

*"Luminárias, 06 de abril de 1994.

Sr. Deputado

Amanhã é dia do pagamento. Já passa das duas horas, e estou aqui pensando, refletindo e me revoltando.

Revolto-me quando penso que amanhã, dia de pagamento, é para mim um dia triste, o que não deveria ser.

Revolto-me quando penso que o dinheiro que vou receber não é meu. Já está comprometido com o armazém, a farmácia, o leiteiro, enfim, já está gasto com as despesas do mês que passou. E vem sendo assim há tempos.

Revolto-me quando penso que um funcionário do BEMGE, da TELEMIG, da CEMIG e outras repartições, com 2, 3 anos de casa, ganha bem mais que eu, com 15 anos de serviço.

Revolto-me quando penso que há uns 7 ou 8 anos atrás cheguei a receber quase oito salários mínimos e hoje, não chega a 4 salários o meu ordenado.

Revolto-me quando penso que o salário de um P3, onde se exige o Curso Superior, é inferior ao de uma servente que, para ocupar o cargo, não precisa nem mesmo ser alfabetizada.

Revolto-me quando penso que qualquer profissional com o curso superior ganha 20 vezes ou mais do que eu. Um médico, por exemplo, em dois dias atendendo consultas, ganha o mesmo que eu em um mês de trabalho em duas escolas públicas. Por que essa diferença, se estudei e trabalho tanto quanto ele?

Revolto-me quando penso que funcionários de outras repartições públicas têm auxílio extra com alimentação, moradia, filhos, entre outros, e nós, professores, não. Por acaso também não comemos, moramos? É vergonhoso o abono que nos pagam - CR\$144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros reais) por filho. Não dá para um litro de leite por mês. Por que essa discriminação se o patrão é o mesmo?

Queria mandar o xerox do meu último contracheque, mas a única máquina de xerox existente na cidade está com defeito, por isso vai o valor, líquido, que recebi recentemente: CR\$198.710,88 (cento e noventa e oito mil, setecentos e dez cruzeiros reais e oitenta e oito centavos). O senhor conseguiria sustentar dignamente sua família, como, sozinha, sustento a minha com isto?

O senhor poderia me dizer, como já nos foi dito antes: "Se não está satisfeita, procure outro emprego. Há muitos que gostariam de estar em seu lugar". Porém, estudei 15 anos para isso, gosto do que faço e tenho competência para tal. Além do mais, não posso jogar fora 15 anos de serviço.

Estudei 15 anos para ter o meu emprego, como qualquer doutor. E também trabalho duro. Na escola, na parte da manhã e da tarde e à noite, depois que meus filhos dormem (normalmente após as 10h30min), trabalho em casa com coisas da escola. Trabalho de 2ª a 2ª, inclusive nos feriados e dias santos. Que outra profissão tem tanto serviço para casa?

Como realizar meus modestos sonhos (um carrinho, velho mesmo, uma filmadora, um aparelho de som, um brinquedo melhor para meus filhos) com esse salário?

Nem uma das poucas diversões que me sobraram, ler, posso me dar ao "luxo" de fazê-la, com os preços dos livros e revistas.

O senhor, como deputado, recebe à parte por reuniões extras. E eu? Quem vai me recompensar pelas madrugadas corrigindo cadernos, provas, fazendo planos de aula,

Nome documento: ATEFFO0120.COB

cartazes? Por que também não temos um pagamento extra por todas as horas que fazemos em casa e também na escola, além do que nos é pedido por lei? Por terem os políticos memória curta e não se lembrarem de que um dia dependeram de uma professora? Ou por não sermos nós a fazermos as leis?

Há poucos dias ouvi que, dos alunos que concluem o curso superior, os mais inteligentes não vão para o Magistério. Não concordo. Estou começando a achar que desperdicei minha inteligência nessa profissão, uma das mais, senão a mais desvalorizada. No entanto, deveria ser o contrário num Estado que se diz preocupado na busca da qualidade do ensino na escola pública.

E meus dois filhos? Como vou estudá-los com esse salário? O senhor, com certeza, não tem esse problema. É humilhante e vergonhoso uma professora não ter condições de estudar os próprios filhos num Estado tão rico, em um país que está entre as 10 maiores potências econômicas do mundo.

Outro dia, li que Minas Gerais ganhou da UNICEF nota 10 para Educação, na busca da melhoria do ensino público.

Com salas abarrotadas, 40 ou mais alunos, pode-se esperar qualidade do ensino?

Com falta de material didático-pedagógico moderno, pode-se esperar qualidade do ensino?

Com falta de uma simples, mas eficiente biblioteca nas escolas, pode-se esperar qualidade do ensino?

Com o descaso para com o profissional da educação, que tem que ocupar dois cargos

para sobreviver, pode-se esperar qualidade do ensino?

Com a precária rede física escolar, pode-se esperar qualidade do ensino?

Com a escola perdendo a sua real função e assumindo, por completo, a responsabilidade dos pais, pode-se esperar qualidade do ensino?

Será que essa busca pela qualidade do ensino na escola pública, tão divulgada pelo Estado, não seria "só para inglês (ou, quem sabe, japonês ou norte-americano) ver"?

Bem, senhor deputado, estou à procura de alguém que possa esclarecer minhas dúvidas e revoltas, mesmo que para isto tenha que escrever para o país inteiro.

Espero que o senhor não desconsidere minha carta.

Atenciosamente,

Valquíria de Souza Terra".

Em consideração à Profa. Walquíria, muito obrigado, Sr. Presidente.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

537ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 24/5/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, dois assuntos me trazem esta tarde a esta tribuna.

Em primeiro lugar, gostaríamos de parabenizar os trabalhadores rurais sem terra que, no dia 19/5/93 ocuparam, no Município de Campo Florido, a Fazenda Santo Inácio Manchinho, uma fazenda de mais de 4.000ha, que estava fechada, parada e servindo à especulação imobiliária. No último sábado, pudemos participar de uma comemoração ali, agora não mais Fazenda Santo Inácio Manchinho, mas Nova Fazenda Santo Inácio Manchinho. Depois de mais de um ano, os trabalhadores rurais, que viveram mais de quatro anos à margem da Rodovia 497, no Município de Iturama, com as 107 famílias, ocuparam essa fazenda e são, agora, proprietários. Transformaram a fazenda, antes improdutiva, numa área produtiva, apesar de não terem recebido apoio do Governo Itamar Franco nem do Governo Hélio Garcia. Os trabalhadores rurais que ocuparam a fazenda já conseguiram produzir, mesmo depois de quase seis meses enfrentando a polícia e outros órgãos de repressão. Eles começaram a produzir e conseguiram colher mais de 3 mil sacas de arroz e vão começar a colher, agora, feijão e amendoim. Conseguiram, também, participar da campanha contra a fome, distribuindo os seus excedentes de hortaliças à população mais carente de Campo Florido.

Nome documento: ATEFFO0120.COB

Vimos aqui, então, saudar a luta vitoriosa dos trabalhadores rurais sem terra deste País, por intermédio dos que foram assentados, agora, na Nova Fazenda Santo Inácio Manchinho, no Município de Campo Florido. Gostaríamos de parabenizar a liderança do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra que, hoje, estão nessa fazenda. As 107 famílias que ousaram enfrentar o Estado, ousaram enfrentar a polícia, conseguiram transformar uma fazenda improdutiva, que vivia da especulação, em um espaço para a habitação e a produção, para que, de fato, garantissem condição de vida melhor ao povo brasileiro.

Gostaria de relatar que fiquei extremamente feliz de poder participar desse aniversário, porque, no dia 19/5/93, estava com os companheiros que ocuparam a terra, passando frio para vigiar os jagunços, para que não viessem desmanchar o acampamento. Vivenciamos dias difíceis no frio que fez no ano passado. Mas, agora, pudemos ter a alegria de participar da grande festa que, mais uma vez, demonstra que a única forma de se garantir a melhoria da condição de vida do povo brasileiro é, exatamente, por meio da reforma agrária. Uma reforma que está ocorrendo e que vai continuar ocorrendo pela força, pela mobilização e pelas realizações dos trabalhadores. E devem, de fato, continuar ocorrendo essas ocupações, às quais estaremos dando o nosso total apoio, porque é a única maneira, de fato, de os trabalhadores serem ouvidos e de transformarem fazendas improdutivas em áreas produtivas. E quem quiser conhecer um pouco do trabalho que está sendo realizado ali, está convidado. Tenho certeza que os trabalhadores rurais se sentirão muito felizes em poder receber não só os Deputados e Deputadas mas todas as pessoas que podem, de fato, ver que os trabalhadores rurais querem ficar na terra, querem produzir na terra, porque não agüentam mais ir para a cidade, morar em favela e ver seus filhos transformarem-se em "trombadinhas". Eles querem, de fato, produzir, ter uma vida digna e decente onde sabem executar o seu trabalho, que é, exatamente, a lida com a terra.

O segundo assunto que me traz a essa tribuna é o fato de querer parabenizar o Rev. Caio Fábio, que foi reeleito para mais um mandato à frente da Associação Evangélica Brasileira - AEVB -, na semana próxima passada. O evento ocorreu em Belo Horizonte, e nós, como sócios dessa associação, estávamos ali participando.

Gostaríamos de ler a carta convocatória do I Congresso Nacional da Associação

Evangélica Brasileira, que vai ocorrer em Brasília no período de 18 a 22/7/94, tendo como tema A Missão da Igreja num País em Crise. A carta é a seguinte: (- Lê):

"É com enorme alegria que a Associação Evangélica Brasileira anuncia o I Congresso Nacional da AEVB, a se realizar nos dias 18 a 22 de julho de 1994, na cidade de Brasília-DF. Este quer ser um Congresso do povo de Deus para o povo de Deus, no propósito de discernirmos, juntos, os rumos da vocação de Deus para a Igreja Evangélica Brasileira, bem como as necessidades, gemidos e esperanças que caracterizam esta hora e realidade tão difícil da Nação brasileira.

Ao buscarmos pelos rumos da vocação de Deus para a missão da Igreja, nós queremos expressar nossa absoluta dependência d'Ele, nossa submissão à Sua Palavra e nossa alegre disposição para sermos orientados pelo Espírito Santo. Queremos expressar, também, a nossa adoração ao Senhor da vinha e da seara num contexto de discipulado e de celebração, na consciência de que vivemos da graça de Deus.

Olhando para a Igreja da qual fazemos parte, celebramos seu crescimento e expansão, seu envolvimento missionário e de serviço, sua garra e sinais de maturidade. Todavia, ao olharmos para esta mesma Igreja que cresce, também nos sentimos desconfortáveis pela ênfase na quantidade em detrimento da qualidade, pela busca da experiência sem uma busca proporcional da palavra e sem uma correspondente expressão ética. Além disso, percebemos também que esta Igreja é caracterizada pelo encantamento, pelo místico sem compromisso com o serviço, pela espiritualização da realidade sem um relacionamento profético com a mesma. Tudo isto nós queremos colocar diante do Senhor da Igreja, na busca de uma ação purificadora e orientadora entre nós.

Nome documento: ATEFFO0120.COB

E quando voltamos nossos olhos para o nosso País, nos entristecemos. Esta é, certamente, uma das horas mais longas e difíceis que temos passado como Nação. Hoje o Brasil vive na fronteira entre a crise e a desesperança. Conquanto nós, como Igreja, somos também fruto e gestadores de crise, sabemos e temos encontrado Aquele que é fruto e fonte de esperança. E Ele é a esperança para nós e para este País em crise.

É por isso que, neste Congresso, queremos clamar ao Senhor pelo Brasil, e ser orientados por Deus para um serviço cristão responsável, bíblico, integral e capaz de manifestar, de forma inequívoca, as marcas do evangelho do Senhor Jesus Cristo para este País.

O I Congresso Nacional da AEVB quer começar hoje. De que forma isto pode acontecer? 1. Ore conosco por ele; 2. Reserve esta data na sua agenda pessoal, na de sua Igreja local e na de sua denominação; 3. Divulgue-o; 4. Organize caravanas em sua cidade; e 5. Pense na possibilidade de realizar miniencontros desta natureza onde você vive.

Ao Senhor da graça e da vida nós consagramos o processo de organização deste Congresso, na esperança de que através dele estejamos expressando o nosso compromisso com o Senhor e a nossa responsabilidade de co-gestão dos destinos desta Nação.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

Então, mais uma vez, gostaria de parabenizar o Rev. Caio Fábio por sua reeleição à frente da AEVB e informar a respeito do I Congresso Nacional da AEVB, a ser realizado em Brasília.

Preocupada com os destinos do País, a AEVB promoverá, também, nos dias 7 e 8/8/94, no Hotel Glória, no Rio de Janeiro, um debate com os presidentiáveis, ocasião em que estarão presentes mais de 1.500 lideranças evangélicas de todo o País. Estão sendo convidados a participar desse debate os quatro primeiros colocados nas pesquisas. Serão dois dias de debates, e cada presidentiável terá um período do dia - uma manhã ou uma tarde - para fazer sua exposição. Já confirmaram presença nesse evento o companheiro Lula e o candidato Fernando Henrique Cardoso.

Esperamos que os outros também possam participar desse debate, que é a oportunidade que teremos de poder colocar nossas expectativas e, ao mesmo tempo, ouvir suas propostas para o povo evangélico. Muito obrigado.

538ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 25/5/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, ocupo a tribuna para comunicar à Casa e a todos que não comparecerei à reunião de amanhã, pois haverá uma audiência em Brasília, onde estarei presente, às 15h30min, com o Presidente da CEF, para que possamos discutir a situação dos conjuntos habitacionais em Minas Gerais. Estarei acompanhado do Deputado Federal Nilmário Miranda, e iremos, também, ao Congresso Nacional.

Infelizmente, teremos que relatar e divulgar o que está ocorrendo em Minas Gerais. Colocaremos, muito claramente, que o Presidente da Assembléia Legislativa - não a Mesa desta Casa -, acatando uma deliberação, um questionamento do Deputado José Militão, está inviabilizando, impedindo a instalação de uma CPI. Estaremos fazendo

essa denúncia e, ao mesmo tempo, estaremos entregando um documento que demos à Procuradoria-Geral da República e ao Ministério Público, a respeito das arbitrariedades que estão ocorrendo aqui, nesta Casa.

A Presidência não deixa publicar o relatório de um trabalho desenvolvido por uma comissão. Isso é muito grave. Já tínhamos alertado a Casa, e não se chegou a nenhuma conclusão. Portanto, faremos a denúncia tanto na CEF quanto no Congresso Nacional e veremos quais as outras ações que poderemos adotar, no que diz respeito a vias de denúncias na Procuradoria-Geral da República e no Ministério Público.

Não é possível que um candidato a Deputado Federal, como o Sr. Danilo Castro, consiga impedir os trabalhos desta Casa. Não podemos admitir e não vamos ficar calados diante disso. Já demos à Presidência o prazo que ela pediu. Fizemos,

Nome documento: ATEFFO0120.COB

inclusive, contatos com a imprensa, e o SBT estará acompanhando a nossa visita e divulgará os dados que temos com relação aos conjuntos habitacionais. Lamentamos que o Presidente da Assembléia Legislativa nos tenha levado a tomar essas medidas, já que, lamentavelmente, não podemos mais continuar convivendo com arbítrios dessa natureza. Começaremos a acionar outros canais. Se a Assembléia não age, há outros mecanismos no País que irão agir, pois não é possível que tantas irregularidades continuem acontecendo e a Casa do povo de Minas Gerais se coloque à mercê da orientação de um candidato a Deputado Federal. Não podemos admitir que o Legislativo mineiro fique calado por causa disso. Isso não vamos admitir, nem aceitar. Lamento que o Presidente da Assembléia Legislativa exponha esta Casa a uma situação desse tipo. Não nos resta outra alternativa, a não ser procurar outros meios, e é o que vamos fazer junto ao Presidente da CEF, junto ao Ministério Público e ao Congresso Nacional.

É necessário que defendamos o povo mineiro das arbitrariedades cometidas durante a construção dos conjuntos habitacionais. E esse arbítrio está ocorrendo para proteger candidatos, o que é, realmente, um absurdo. Nunca pensei que esta Casa iria se curvar diante de uma figura, e desejamos que isso fique muito claro, o Sr. Danilo de Castro, que está mandando nas decisões da Presidência da Casa.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/5/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução n° 800, de 5/1/67, c/c a Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa n° 1.052, de 1994, assinou o seguinte ato:

nomeando Antônio Fernando de Castro Andrade para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Ibrahim Jacob.

Nos termos dos arts. 4° e 259 da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Leis n°s 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa n°s 400, de 1989, 434, de 1990, 845, de 1993, e 982, de 1993; e a Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

exonerando Josiane Moreira Teixeira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete da Presidência;

nomeando Tânia Moreira Teixeira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Presidência.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Em 30/5/94, autorizando a inscrição do Deputado Baldonado Arthur Napoleão e dos servidores José da Silva Araújo, Maria das Dores Abreu Amorim, Fádua Hamdan de Matos Bayão, Luiz Valadares de Abreu e Angela M. P. P. Silva de Assis, no Seminário Internacional Alvin Toffler sobre o tema "A Sobrevivência de Empresas e Instituições

no Limiar do Século", promovido pela UNA-Ciências Gerenciais, com base no Parecer nº 2.396, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa.

Em 30/5/94, autorizando a inscrição de Antônio Calhau de Resende, Júlio César dos Santos Esteves, Solange Ferreira e Sueli Barbosa no VIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

Nome documento: ATEFFO0120.COB

- IBDA - Fundação Orlando Gomes, com base no Parecer nº 2.396, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/93

O IPLEMG torna público que, tendo em vista que o vencedor da licitação, intimado, não compareceu para a assinatura do contrato no prazo estipulado no edital de licitação, os serviços serão adjudicados à licitante classificada em 2º lugar, Diviplan - Divisórias Planejadas Ltda., cuja proposta tem o valor global de 17.989,00 URVs.

Belo Horizonte, 27 de maio de 1994.

Gerardo Renault, Presidente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/94

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 17/6/94, às 11 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços nº 6/94, para aquisição de componentes telefônicos.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 16/6/94.

Belo Horizonte, 31 de maio de 1994.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/94

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 13/6/94, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços nº 7/94, para aquisição de papel.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 12/6/94.

Belo Horizonte, 28 de maio de 1994.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/94

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16/6/94, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços nº 9/94, para aquisição de materiais a serem utilizados pelo setor de telefonia da ALEMG.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 15/6/94.

Belo Horizonte, 31 de maio de 1994.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/94

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 15/6/94, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços nº 10/94, para aquisição de material de informática.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 14/6/94.

Belo Horizonte, 31 de maio de 1994.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/94

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 15/6/94, às 17 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral

Nome documento: ATEFFO0120.COB

de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços nº 11/94, para aquisição de diversos materiais de reprografia e "fax".

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 14/6/94.

Belo Horizonte, 31 de maio de 1994.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS N° 12/94

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16/6/94, às 17 horas, na Rua Rodrigues Caldas, n° 79, 14° andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços n° 12/94, para aquisição de aparelhos de TV, microfones de lapela, sem fio, e suportes móveis para aparelhos de TV.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 15/6/94.

Belo Horizonte, 31 de maio de 1994.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

Convite n° 108/94

Em 25/4/94 - Chácara das Plantas Floricultura Ltda. - Aquisição de 11 arranjos de plantas ornamentais, 10 vasos completos e prestação de serviços de manutenção quadrimestral, por um período de 12 meses, em arranjos de plantas ornamentais - CR\$4.632.865,62.

Convite n° 133/94

Em 13/5/94 - Minaslâmpada Materiais Elétricos Ltda. - Aquisição de 12 bases unipolares para fusível NH, 8 contatoras 3TF e 4 relés de sobrecarta 3UA58 - CR\$2.319.200,00.

Convite n° 137/94

Em 17/5/94 - Friominas Máquinas e Representações Ltda. - Aquisição de 112kg de gás freon R-22 "extra-seco" - CR\$1.444.800,00.

Convite n° 132/94

Em 12/4/94 - Diviplan - Forros e Divisórias Planejadas Ltda. - Fechamento em lambril de 2 vãos na área do andar 1S - CR\$1.895.000,00.

Convite n° 140/94

Em 18/5/94 - Líder Táxi Aéreo S.A. - Contratação de serviços de transporte pelo prazo de 6 meses - CR\$16.136.640,00, correspondentes a 10.000 URVs do dia 18/5/94.